

## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



## PORTARIA Nº 393/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder cento e vinte (120) dias de licença maternidade a servidora Simone Barbieri, Lotada na Secretaria Municipal da Educação, conforme art. 227 da lei 55/2003, laudo médico e certidão de nascimento 098996 01 55 2020 1 00294 206 0141112 09 e ao final prorrogação pelo prazo de sessenta (60) dias a contar do primeiro dia subseqüente ao termino da licença em gozo, com base no §1º do art. 2º e art. 6º da Lei 775/2013, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de junho de

Rubemar Paulinho Salbego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

2020.

Silvio Souza de Oliveira

Secretário Municipal da Administração e Planejamento